



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Abolição, 3207., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-081 Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº
03

Processo nº 23067.008220/2025-79

**EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA PID 2025 -
LABOMAR UFC**

**Setor de estudos: Ecologia aplicada às ciências
ambientais**

A **Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências Do Mar - CPAC Labomar**, da **Universidade Federal do Ceará – UFC**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Resolução Nº **08/CEPE**, de **26/04/2013** e o **Edital Nº 37/2024** - PROGRAD/UFC sobre o Programa de Iniciação à Docência – PID, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para seleção de **MONITORIA REMUNERADA** e **VOLUNTÁRIA**, no período de **24/09/2025 a 18/9/2025**, para o projeto abaixo discriminado e com seus respectivos números de vagas. O projeto tem período de vigência até o final do período letivo 2025,2.

1. PROJETOS DE MONITORIA

(Descrição da tabela: Abaixo, temos uma tabela com 4 colunas da esquerda para direita na seguinte ordem: Código do Projeto; Título do Projeto; Coordenador(a); Vagas Remuneradas e Vagas Voluntárias.

Código do Projeto	Título do Projeto	Coordenador(a)	Vagas remuneradas	Vagas Voluntárias
PID202519170	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ATIVIDADES PRÁTICAS E ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO	TRISTAN CHARLES CLITANDRE ROUSSEAU	1	0

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada

Por email para o professor com cópia para a o email da coordenação de curso

2.1.2. No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um único arquivo, com capacidade máxima de **20MB**, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item **2.4** deste Edital.

2.2 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;

- b) Ter disponibilidade de **12(doze)** horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- e) não apresentar mais de **01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2021.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

2.3. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

2.4. O candidato deverá anexar no formulário no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar e comprovante de matrícula atualizados;
2. Cópia de documento oficial com foto;
3. *Curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes resumido com os documentos comprobatórios (cópia);

2.2.1 O conteúdo da área está no anexo I.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

- a) A Prova escrita será presencial dia **30/09/2025**, no horário de **14:00 às 16:00**, Labomar UFC, localizado na Av. Abolição 3207. prova de conhecimento será baseada no conteúdo programático descrito no Anexo I deste edital.. A prova é eliminatória, onde a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). O local de aplicação da prova será comunicado ao termino do periodo de inscrições.
- b) Entrevista e Análise de Histórico Escolar – Ocorrerá dia **17/6/2025**, em horário e local a ser definido pelo respectivo orientador.
- c) Resultado: Serão classificados os estudantes aprovados com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**. O resultado será divulgado no site www.labomar.ufc.br, na aba “Editais e Concursos 2025” até o dia **18/6/2025**.

3.2 Critérios de classificação:

- 1) As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente da pontuação final;
- 2) No caso de empate:

a) Terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas

(§2º, Artigo 12 – Resolução Nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005).

b) Maior nota na prova escrita;

c) Maior pontuação na avaliação do currículo;

d) Monitoria já realizada na disciplina(s) envolvida(s) no projeto objeto da seleção.

3.3 Nos casos de projetos que possuem vagas tanto para bolsa remunerada quanto para voluntária, o candidato melhor classificado no processo de seleção para o projeto ficará com a bolsa remunerada;

3.4 Em casos de desistência serão aproveitados os candidatos seguindo a ordem de aprovação na seleção.

4. DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

4.1 Os candidatos selecionados para as vagas constantes no presente edital deverão entregar no formato PDF via e-mail ao coordenador(a) do respectivo projeto a partir do dia **18/06/2025**.

a) Termo de Compromisso;

b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário)*;

c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;

d) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário)*;

e) Versão assinada do edital de seleção do(a) monitor(a) remunerado(a) e do(a) voluntário(a), de acordo com o especificado no item 6.1.3; **

f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados(as) e classificáveis, de acordo com o especificado no item 6.1.4; **

*Obs.: os documentos referidos acima estão disponíveis no site:

<https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> * Para os casos de monitoria remunerada.

**** EDITAL Nº 37 /2024 PROGRAD UFC;**

5. COMISSÃO DA SELEÇÃO

5.1 A comissão examinadora será formada pelos professores coordenadores de projeto: Tristan Rousseau Hounsou Gbo, e pelo TAE: Abraão Andrade

5.2 A comissão do GTM do Labomar são os Professores Gbekpo Aubains Hounsou Gbo e Esaú Aguiar Carvalho.

5.3 Casos não previstos no edital serão analisados pela comissão examinadora.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data
Inscrições	24/09/2025 a 27/09/2025
Prova Escrita	02/09/2025
Entrevista	03/09/2025
Resultado	03/09/2025

ANEXO I

Projeto: Desenvolvimento de novas atividades práticas e organização de aulas de campo

Responsável: Tristan Charles Clitandre Rousseau

Curso: Oceanografia

Tipo de Bolsa: 1 Remunerada

Crêterios: Como pré-requisitos, ter cursado as disciplinas Oc Quimica 1 e 2 e atender o item 6 do edital N° 37/2023

Programa de estudo 1) Descrição dos princípios e características de métodos clássicos (Titrimetria ou volumetria) e instrumentais (técnicas potenciométricas e condutimétricas, técnicas espectrográficas moleculares e atômicas); 2) Metodologia de amostragem, regras e precauções a serem observadas durante análises. Símbolos de risco das embalagens de produtos químicos; 3) Vidraria de laboratório: identificação e manuseio; 4) Ferramentas numéricas e estatísticas de avaliação da justeza e precisão de uma análise, manuseio de grandezas, cálculos de diluição.

Bibliografia recomendada Bezerra da Costa, A. R Rousseau, T 2018 Apostilha Guia De Laboratório Para Aulas Práticas De Oceanografia Química 1 e 2 Crompton, t. R. Analysis of seawater: a guide for the analytical and environmental chemist. Berlin: new york: springer, c2006. Xxi, 510 p. : isbn 354026762x (enc.) - isbn Skoog, D.A. e West, D.M., Fundamentos de Química Analítica. 6ª edição Edgard Blücher. 2001. Thompson Harris, D.C. Análise Química Quantitativa. 5ª edição. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2001.

Entrar em contato com o professor para uma orientação mais precisa do conteúdo dentro da bibliografia recomendada.